

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 007/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA FUNDEP-FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Processo nº: 23117.000572/2015-71

Inexigibilidade nº: 002/2015

Pelo Presente Instrumento, de um lado UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria, sito a Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Eduardo Nunes Guimarães, nomeado pela Portaria do Reitor nº 191/2013, portador da Cédula de Identidade nº M-2.303.630 e inscrito no CPF sob o nº 539.473.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Avenida dos Jardins, 250 - Alameda dos Angelins 105 - Bairro Nova Uberlândia - CEP 38412-639, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa FUNDEP-FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.720.938/0001-41, estabelecida na Av. Antônio Carlos nº 6627 Bairro: Pampulha, Belo Horizonte-MG, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Alfredo Gontijo de Oliveira, CPF: 045.124.216-53, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 007/2015 de prestação de serviços, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 23117.000572/2015-71, com fundamento 8.666/93, passando o Projeto Básico (Termo de Referência), independentemente de sua transcrição, a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, **de** 25/02/2016 até 25/02/2017, reajustado pelo IGPM-FGV entre fevereiro de 2015 e Janeiro de 2016, ou seja, 10,9612%. Conforme justificativa anexada nas folhas 67 a 82 do processo supracitado, as quais integram o presente como se estivessem aqui integramente transcritas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

O valor mensal será de R\$ 2.304,25 (dois mil trezentos e quatro reais e vinte cinco centavos), totalizando um valor global de R\$ 27.651,00 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais).

Universidade Federal de Uberlândia – Avenida João Naves de Ávila, nº 2121. Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-144 – Uberlândia MG 2 +55 - 34 - 3239-4905 seaco@reito.ufu.br http://www.ufu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIVISÃO DE CONTRATOS



### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

• Programa de Trabalho:

108514

• Elemento de despesa:

339039

• Fonte de Recursos:

112

Nota de Empenho:

2016NE800109-39

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2016.

Professor Roberto Alves Nogueira Diretor de Operações Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor

**TESTEMUNHAS** 

FUNDEP-FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Alfredo Gontijo de Oliveira Presidente

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula

CPF: 029.938.376-80

Nome: Claudia L. Ribeiro Silveira

CPF: 672.086.736-91

Camila dos Reis Cunha
Analista de Projetos
FUNDEP - GAP I